

PORTARIA Nº. 1635/2023, DE 29 DE junho DE 2023.

“Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 78, 79 e 80, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Mauricio Gomes Siqueira;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 209/2023 e o Despacho nº. 491/2023 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo nº. 2021.02.079711;

**RESOLVE:**


Art. 1º. **PRORROGAR** a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES concedida ao servidor MAURICIO GOMES SIQUEIRA, Matrícula nº 3867, Assistente Administrativo, no período de 01/08/2023 a 31/07/2025.

**Parágrafo Único.** A licença poderá, a qualquer tempo, ser revogada, quando o interesse do serviço o exigir.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

